



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
10ª Sessão Ordinária - 27/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de blitz educativas sobre o uso correto de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual motorizada no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal em conjunto com os órgãos competentes, a realização de blitz educativas e ações de orientação acerca do uso correto de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual motorizada no Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal, em articulação com os órgãos competentes de trânsito, a realização de blitz educativas voltadas ao uso correto e seguro de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual motorizada no Município.

Nos últimos anos, tem-se observado aumento expressivo da circulação desses veículos nas vias públicas, em razão de sua praticidade, economia e facilidade de deslocamento. Embora representem importante alternativa de mobilidade urbana, também se verifica, com frequência, sua utilização sem a devida observância das normas de trânsito e dos requisitos de





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

segurança, circunstância que tem gerado preocupação crescente entre pedestres, condutores e autoridades públicas.

A própria Prefeitura de Indaiatuba, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, divulgou orientação específica sobre a legislação de trânsito aplicável aos ciclomotores, destacando a entrada em vigor da Resolução Contran nº 996/2023 e alertando que veículos em situação irregular estão sujeitos às penalidades previstas na legislação. A notícia também informa que o Detran-SP disponibilizou página de orientação ao público sobre o tema, o que evidencia a atualidade e relevância da matéria para o Município.

Em muitos casos, nota-se a condução desses veículos por pessoas sem o conhecimento adequado das regras de circulação, sem equipamentos de segurança ou em desacordo com as exigências legais. Também são recorrentes situações envolvendo circulação em locais inadequados, transporte irregular de passageiros e uso indevido por menores de idade, fatores que ampliam os riscos de acidentes e comprometem a segurança viária.

Nesse contexto, a realização de blitz educativas revela-se medida oportuna e necessária, com caráter essencialmente preventivo, orientador e educativo. A atuação do Poder Público, nesse caso, não deve se limitar à fiscalização repressiva, mas também buscar esclarecer a população quanto às diferenças entre os tipos de veículos, aos deveres dos condutores e às exigências legais para circulação regular.

A intensificação de ações educativas pode contribuir de forma decisiva para a redução de acidentes, para a preservação da integridade física dos usuários e para a formação de uma cultura de responsabilidade no trânsito. Além disso, promove-se maior conscientização coletiva sobre o uso seguro e regular desses meios de transporte, favorecendo a convivência harmoniosa entre motoristas, ciclistas, usuários de veículos elétricos e pedestres.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

Dessa forma, a presente Indicação revela-se de relevante interesse público, por buscar incentivar providência administrativa voltada à educação para o trânsito, à prevenção de acidentes e à promoção de maior segurança para toda a coletividade.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Vereador